



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

EDITAL Nº 08/2018 - CCHL, de 26 de novembro de 2018.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para lotação no Departamento de Ciências Econômicas, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 04 de dezembro de 2018, no horário das 8h30 às 17h30, na Sala do Departamento de Ciências Econômicas do CCHL/UFPI, no Campus “Ministro Petrônio Portella”, em Teresina - PI.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

- a) Departamento (Unidade de lotação): Departamento de Ciências Econômicas;
- b) Área da Seleção: Teoria e História Econômica;
- c) Número de vagas: 01 (uma);
- d) Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado ou Especialização na área de Ciências Econômicas ou áreas afins.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;

- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
 - d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
 - e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
 - g) Foto 3 x 4;
 - h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
 - i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.
- 3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

- 4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica, com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
- 4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 O candidato deverá comparecer pessoalmente para realizar o sorteio do tema na data especificada.

6.5 Não será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II).

Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.8 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 26 de novembro de 2018.


Carlos Sá Pereira de Andrade

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

ANEXO I

PROFESSOR	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TI-40	3.552,08	4.241,05	5.742,14

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Utilidade marginal e a escolha do consumidor;
2. Elasticidades da Demanda e da Oferta;
3. Sistema de Contas Nacionais: principais agregados econômicos;
4. Modelo IS-LM;
5. A teoria do valor em Smith e Ricardo;
6. O declínio do feudalismo e a acumulação primitiva de capital;
7. O capitalismo concorrencial e as industrializações atrasadas;
8. Formação e expansão econômica colonial brasileira;
9. Expansão capitalista e origens da formação industrial no Brasil;
10. Política econômica externa e industrialização: O Modelo de Substituição de Importações.

ANEXO IV
CRONOGRAMA

Data	Atividades
03 a 04/12/2018	Período de Inscrições
05/12/2018	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
06/12/2018	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições
07/12/2018	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à homologação de inscrições
10/12/2018	Sorteio do Tema da Prova Didática e entrega do <i>Curriculum Vitae</i> , devidamente comprovado.
A partir do dia 11/12/2018	Aplicação da prova didática, por área, em local a ser informado ao candidato, por ocasião do sorteio do tema.
A partir do dia 12/12/2018	Divulgação do resultado da prova didática no site da UFPI
13/12/2018	Interposição de recursos contrários ao resultado da prova didática
13/12/2018	Divulgação do resultado da prova de títulos
14/12/2018	Interposição de recursos contrários ao resultado da prova de títulos
15/12/2018	Publicação do resultado final do processo seletivo

